

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 016/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 12;

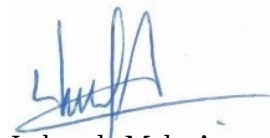
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar MILENA BURITI DANTAS do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Políticas Sociais e Apoio a Creches, simbologia CC-2, cumulativamente, com o encargo funcional da Supervisão do Programa Criança Feliz, com lotação na Secretaria de Ação Social e Trabalho, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, em 04 de fevereiro de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 017/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 12;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear RAISSA DOS SANTOS DE SOUZA para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Políticas Sociais e Apoio a Creches, simbologia CC-2, cumulativamente, com o encargo funcional da Supervisão do Programa Criança Feliz, com lotação na Secretaria de Ação Social e Trabalho, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, em 04 de fevereiro de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito

PORTARIA Nº 018/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso II;

RESOLVE:

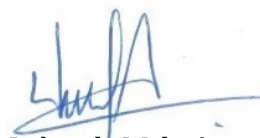
Art. 1º – NOMEAR GILCELIO CORDEIRO COSTA para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenita de Vasconcelos Carvalho, com lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional desta Municipalidade, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir do dia 01/02/2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 10 de fevereiro de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito